

3ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES DO 5º SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS NO TJMA (RECONVOCAÇÃO)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o **EDT-GP – 12023**

CONSIDERANDO que a Administração Pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com as disposições do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo para a Concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, deverá oferecer as mesmas condições a todos e a todas participantes, em atenção aos princípios da isonomia, da legalidade e da publicidade, preservando, assim, a lisura do certame;

CONSIDERANDO a decisão de estender o prazo de apresentação de documentos para permitir uma maior adesão dos servidores;

RESOLVE

Art. 1º Relançar o edital EDT-GDG – 12024, publicado no Diário da Justiça eletrônico Edição nº 20/2024, de 05/02/2024, com a reabertura do prazo o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para os servidores apresentar, via Digidoc / assunto: Auxílio-Bolsa, a documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição.

Art. 2º Todos os termos e condições do edital original permanecem válidos, com exceção do prazo de inscrição, que será alterado conforme o disposto no Artigo 1º desta resolução.

São Luís, 19 de abril de 2024.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/04/2024 12:21 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

71/2024	22/04/2024 às 16:32	23/04/2024
---------	---------------------	------------